



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____ / ____ / ____

PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () AGLUTINATIVA 3 () SUBSTITUTIVA **4 (X) MODIFICATIVA** 5 () ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

TEXTO DA EMENDA

Modifica-se a redação da Estratégia 18.1, passando a mesma a integrar estratégia da Meta 17, sem a expressão “do magistério”:

Meta 17.... Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais ~~do magistério~~, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

JUSTIFICATIVA

Com relação ao deslocamento da estratégia 18.1 para a meta 17, cabe observar as razões para aglutinação das metas 17 e 18, dentre as quais, a efetiva valorização dos profissionais do magistério (e da educação) por meio da vinculação do piso salarial à carreira profissional, com base nos preceitos da Lei 11.738.

Ao suprimir a expressão “do magistério” da redação original da estratégia 18.1, a emenda procura adequar o PNE aos princípios do art. 206 da Constituição, que reconhecem outros profissionais da educação além dos que atuam no magistério, e que são igualmente essenciais para a qualidade da educação.

Ademais, a emenda mantém estreita consonância com a Resolução CNE/CEB nº 5/2010, do Conselho Nacional de Educação, que prevê o mesmo percentual de composição de cargos efetivos nas redes de ensino.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA